



O Auditor Presidente da Segunda Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva (CBV) de acordo com o disposto no Art.47 do CBJD, faz saber aos que este EDITAL vir ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados fica (m) **CITADA(S)** da denúncia que lhe(s) foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADA(S)** para a sessão de instrução e julgamento que será realizada na SEXTA- FEIRA às 10:30 h.(dez horas e 30 minutos), do dia 03 de maio de 2024, em sessão online, conforme estabelece a Resolução da Presidência nº 002/2020. Devendo as partes, caso queiram, encaminhar e-mails para [joycestjd@gmail.com](mailto:joycestjd@gmail.com) e [gabriela.stjd@gmail.com](mailto:gabriela.stjd@gmail.com), para participação na reunião supracitada.

**PROCESSO Nº 008/2024: Jogo: Lyan/ Anderson Melo X Luizão/ Fabiano - jogo realizado no dia 14 de março de 2024 – Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia – 2ª Etapa aberto Recife/ PE. Denunciados:** Sr. Marcos Barbosa Dunlop, delegado técnico da partida, incurso no Art.258 do CBJD; Sra. Luciene Ferreira dos Santos, 1ª árbitra, incurso nos Arts.261- A e 267 ambos do CBJD, Sr. Wagner Cavalcante 2º árbitro, incurso nos Arts.261- A e 267 ambos do CBJD, Sra. Maria Amélia Villas Boas, coordenadora de arbitragem, incurso nos Arts.261- A e 267 ambos do CBJD. **Auditor Relator Dr. Willian Figueiredo.**

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2024.

Gabriela Moreira  
Secretária